



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)  
E-mail: [funcrianca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2312 – 3289.8359

## **ANEXO III**

### **PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS**

I – Nome do PROJETO:

**CESMAR BOM DE BOLA**

II – JUSTIFICATIVA:

A realidade local no entorno do Centro Social Marista de Porto Alegre expressa a acentuada desigualdade social brasileira, nas suas faces mais aviltantes, muitas famílias moram em ocupações com precária infraestrutura. As comunidades próximas compõem a região com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 3,90. Este número representa o pior índice do município de Porto Alegre, segundo o Observada (2010).

Deste contexto se depreende a necessidade de proteger as crianças e adolescentes, promovendo um espaço de referência e convívio grupal. Para isso, realizamos atendimento sistemático aos educandos, através de oficinas culturais, esportivas e de aprendizagem. Tais atividades exigem o comprometimento da família e contribuem para o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário.

A Instituição está em uma comunidade periférica de Porto Alegre, neste sentido ela vem cobrir a região com vazios de atendimento. Sendo esse espaço aberto para a comunidade, também aos finais de semana para esporte e lazer, garantindo a convivência familiar e comunitária.

Esta instituição tem um papel importante na implantação e garantia dos direitos sociais, atendendo as proposições das políticas públicas voltadas para a Educação, Assistência Social e para a Criança e o adolescente, articuladas com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei de Diretrizes de Base (LDBem).

A presente proposta do projeto *CESMAR Bom de Bola* é de qualificar os espaços da quadra do campo de futebol 7, que consiste na remoção da grama atual, bem como a preparação do terreno para a instalação de grama sintética, visando contribuir para um melhor atendimento, permitindo que crianças, adolescentes e jovens atendidos possam usufruir de um ambiente em condições para as habilidades esportivas como um instrumento para promoção de saúde e desenvolvimento de habilidades sociais, que refletem diretamente nas relações da vida adulta.

Por fim, o projeto atenderá o conjunto das políticas públicas de proteção à infância e juventude, da Assistência Social e da Educação. Também promover ações comprometidas com

demandas da comunidade. O atendimento responde de forma ativa para a diminuição da violência.

### III - OBJETIVOS DO PROJETO:

Qualificar a área da quadra do campo de futebol 7 para prática de esporte, bem como propiciar que crianças e adolescentes despertem o interesse pela atividade esportiva saudável vinculada a preceitos educativos na formação cidadã.

Metas	Atividades
Fazer o nivelamento da área do campo onde será instalada a grama para realização de esporte para crianças e adolescentes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar e apresentar orçamentos</li><li>- Identificar as etapas do processo com fotos</li><li>- Realizar a obra</li></ul>
Fazer a execução de piso de brita graduada para preparação de colocação da grama sintética para realização de esporte para crianças e adolescentes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar e apresentar dos orçamentos</li><li>- Realizar a contratação de empresa</li><li>- Identificar as etapas do processo com fotos</li><li>- Realizar a obra</li></ul>
Fazer a instalação da grama sintética para realização de esporte para crianças e adolescentes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar e apresentar dos orçamentos</li><li>- Realizar a contratação de empresa</li><li>- Identificar as etapas do processo com fotos</li><li>- Realizar a obra</li></ul>

### IV - METODOLOGIA:

A proposta do projeto é aplicar recursos em despesas correntes para contratação de empresas, que fornecerá material de construção e a mão de obra para instalação de grama sintética verde 50mm Greenfield 500S GF - Diamond /Polietileno/ Monofilamentos no campo de futebol 7 (medidas da área: comprimento 53m,30 x largura 27,80, com as devidas demarcações, goleira 5m de comprimento por 220 de altura) proporcionando mais qualidade no ambiente e no atendimento das oficinas temáticas e nas atividades da escolinha de futebol, bem como nas atividades comunitárias, garantindo o direito da criança e adolescente nas políticas sociais básicas, como a vida, a saúde, a educação e a profissionalização no que preconiza o ECA.

As atividades da obra de instalação de grama sintética da quadra do campo de futebol 7, ocorrerão dentro do centro social, no período de 90 dias, conforme cronograma de execução apresentada pela empresa. Cabe ressaltar que nesse período da execução do projeto não trará prejuízo ao atendimento para as crianças e adolescentes dos serviços, programas e projetos executados.

As atividades desenvolvidas atenderão todos os educandos do centro social no projeto "Escolinha de Futebol" desenvolvido na unidade com as categorias: fraldinha, pré mirim, mirim, infantil e juvenil.

Ao término da reforma do campo de futebol 7, as aulas esportivas ocorrerão 5 vezes por semana com duração de 90 minutos, durante os 12 meses do ano, inclusive aos fins de semana sendo aberto para comunidade.

As metodologias e estratégias utilizadas na proposta pedagógica quando do atendimento sistemático ao término da obra: ludicidade; inclusão social; diversidade; interdisciplinaridade; autonomia; resolução de conflitos; incorporação de hábitos saudáveis; atividades motoras; utilização de jogos lúdicos pré esportivos; princípios e estratégias do esporte; fundamentos técnicos do futebol.

#### V – PARCERIAS:

As parcerias do projeto possuem participação ativa são: escolas, associações comunitárias, CORAS, órgãos públicos. Entendemos que o nosso papel de atuação está conivente com as políticas públicas do município. Trabalhamos em prol da comunidade participando de articulações em redes no que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente. O nosso foco de trabalho baseia-se em critérios claros de inclusão social, levando-se em conta aspectos educativos, culturais e sócio comunitários.

#### VI- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO;

Os parâmetros a serem usados na aferição do cumprimento de metas são: organizar mecanismos de avaliação sistemática do andamento da obra, registro de fotos, divulgação nas redes sociais, assembleias com educandos e responsáveis e prestação de contas.

Ao final de cada etapa, o projeto será avaliado coletivamente, com a participação da equipe gestora, pais ou responsáveis, educandos e educadores, por meio de reuniões, instrumentos de avaliação para detectarmos os pontos positivos e negativos do projeto a fim de qualificar e aperfeiçoar os aspectos metodológicos e operacionais, visando a sustentabilidade do projeto.

A execução do projeto está sujeita a visitação de comissão de monitoramento e avaliação a qualquer tempo para a constatação dos resultados e da efetivação no atendimento das crianças e adolescentes.

#### VII - DESCRIÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

A instituição declara que possui capacidade técnica e gerencial para celebrar, executar e prestar contas da parceria com o município, nos termos descrito na proposta do edital.

Dispomos de um quadro de pessoal qualificado em especial, pedagogos, serviço social, psicóloga, direção e vice direção, educadores sociais nas áreas culturais, esportivas e de aprendizagem, administrativo, nutricionista, contabilidade, financeiro, portaria, auxiliar de serviços gerais e cozinheira.

O centro social tem atuação há 24 anos nessa comunidade possuem registro e inscrição nos conselhos de direitos para execução de serviços, programas e projetos no atendimento direto com crianças e adolescentes, atendendo as diretrizes propostas pelo SUAS e pela LDBEM para fins de manutenção e complementação das ações do projeto apresentado.

III - Fotos da OSC (item 2.1.8 do Edital)

Foto entrada principal



Foto refeitório



Foto Cozinha



Foto Sala de Aprendizagem



Nome completo do Representante Legal: José Carlos da Silva Bittencourt

RG: 8099587969

CPF: 024.798.070-61

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials.